



EDITAL n° 7/2021

Notificação de José António Matos Correia Arguido no processo de contraordenação n° 110/2015 Notificação de Decisão

-----**DOMINGOS MANUEL MARQUES SILVA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar,
FAZ SABER QUE: -----

No processo de contraordenação instaurado a **José António Matos Correia**, contribuinte n° 191 071 900, com última morada conhecida na Rua Manuel Soares Albergaria, n° 98, 3880 – 249, Ovar, **foi-lhe aplicada, por decisão de 31 de julho de 2019**, anexa ao presente Edital, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a **coima no valor de € 500,00 (quinhentos euros), acrescida € 44,50** (quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), a título de custas, pela prática da contraordenação prevista na alínea a), n° 1, do artigo 98°, do Decreto Lei 555/99, na redação atual, punível com coima graduada entre € 500,00 a € 200.000,00;-----

Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal e pessoal, considera-se que fica o arguido notificado ao abrigo do disposto no artigo 112°, no n° 1, alínea d), do Código do Procedimento Administrativo, para os efeitos previstos no artigo 59° do DL 433/82, de 27 de outubro, na redação atual, de que dispõe de um prazo de 30 dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, para pagamento da coima e custas, junto do Serviço de Atendimento da Câmara Municipal de Ovar;-----

Mais se notifica que a decisão é suscetível de impugnação judicial, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da afixação deste edital, devendo constar de alegações e conclusões, nos termos do n° 3, do artigo 59° do Decreto Lei 433/82, de 27 de outubro, na redação atual.-----

Notifica-se ainda que, se não efetuar o pagamento dentro do prazo legal, será de imediato promovida a execução judicial da coima e custas junto do Tribunal Judicial da Comarca do Baixo Vouga – Juízos de Ovar--